



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Gerência Jurídica I**

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900  
Telefone: 3396-9000

**Ata de Reunião**

**CNPJ Nº 43.076.702/0001-61**

**NIRE MATRIZ Nº 35300036824**

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP**

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, às 17h30m, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria, DEMÉTRIO COKINOS, coordenador, ANDRÉ CASTRO CARVALHO, LUCAS FARAH COUTO BUCATER e a Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária, Diretoria Jurídica (DJU). Participaram, ainda, os Diretores Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor Presidente e de Administração e Finanças interino, e Camila Murta, Diretora Jurídica. Os Senhores Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoal, José Clodoaldo G. de Carvalho, contador, e Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro. Por fim a reunião contou com a presença dos Senhores André Tomiatto, Presidente do Conselho de Administração nomeado em 15/05/2020, e Benício Alves Teixeira, Conselheiro de Administração. Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão e votação os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: 1.** Ações de Governança (incluindo contratos de valores elevados por DL e INEX); **2.** Discussão sobre demonstrações financeiras e contábeis do 1º trimestre e quais ações estão sendo tomadas para minimizar os efeitos da pandemia; **3.** Recomposição do Conselho de Administração. **4.** Atualização LGPD. **DELIBERAÇÕES:** Iniciando os trabalhos, a Secretária da reunião informou os presentes sobre a reunião de trabalho do CAE ocorrida em 15/05 pela plataforma Microsoft Teams para fechamento de pauta e outros assuntos, como a eleição de novo coordenador para o CAE.

**PRIMEIRA:** A diretora jurídica informou os 6 (seis) processos de governança que estão sendo contratados. (Consultoria no Plano de saúde, auditoria Previdenciária, Seguro de Responsabilidade Civil, LGPD, INPI e Software de Governança Corporativa). Fez um resumo do atual andamento sobre a contratação de cada um deles. Com relação a contratação de consultoria no contrato do Plano de Saúde, o Diretor Amorim salientou que a JOF já havia solicitado que fosse realizada auditoria em todos os Planos de Saúde dos Órgãos vinculados a Prefeitura. No contrato de auditoria previdenciária, no qual foram suscitadas dúvidas por parte do CAE, a diretora informou tratar-se de contrato por percentual de sucesso e, por não possuir valor, não foi objeto de análise pelo Conselho de Administração e tampouco pelo CAE. Que a ideia desta contratação é fazer um prévio levantamento e, quando de sua realização, encaminhar para homologação da Receita Federal e, somente após, retornar para deliberação do CAE e CA. Informou, ainda, que a empresa perceberá honorários à ordem de 18% do comprovado ganho econômico usufruído ou o efetivo aproveitamento do crédito tributário. Por fim, informou ter feito cotação com outras empresas similares. Em seguida, informou sobre a contratação de seguro de responsabilidade Civil, com previsão no Estatuto Social e Nota Técnica do CAAI 02/2017 (que determinou limites máximos para contratação do seguro). À época ficou inviável a contratação em vista do valor

apurado e, recentemente, foi iniciado novo processo sob a égide da Lei 13.303/2016. Posteriormente, informou sobre o andamento de contratação de consultoria de *Compliance* especializada em treinamento (presencial e EAD) com plataforma tecnológica própria, para a disseminação de conteúdo em relação à Lei Federal nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Em seguida informou sobre o andamento do processo de contratação de assessoria jurídica especializada para o acompanhamento das marcas e patentes registradas no INPI e, por último, sobre a contratação de empresa especializada em comercializar um Portal de Governança Corporativa objetivando gerenciar as reuniões e outros materiais dos comitês e colegiados estatutários, em fase de documentação e previsão de contratação até final de junho. O CAE tomou ciência das ações que estão sendo tomadas pela Empresa e recomendou que a Prodam evite contratações diretas sem que haja participação de no mínimo três empresas no processo de contratação, para que se possa obter a melhor proposta. Ao final, recomendou que esses assuntos sempre sejam debatidos juntos ao CAE antes da contratação.

**SEGUNDA:** O Gerente Marco Antonio apresentou as quatro questões sobre o balancete enviadas previamente pelo membro Lucas. Com relação ao que ocasionou o aumento dos custos da folha a partir de fevereiro em R\$ 2 milhões, informou que a variação ocorreu por conta de muitos funcionários que saíram de férias em janeiro e as provisões de férias e 13º no mês de março. Perguntado se a empresa tem alguma ação para redução de despesas nessa pandemia, o gerente informou que a Prodam, além de não pagar vale-transporte, antecipará as férias vencidas de 567 empregados para os meses de maio, junho e julho em vista das incertezas para os próximos meses. Continuou apresentando os valores que estavam na composição dos impostos a compensar e mostrou as contas que compõem esse grupo, no valor de R\$ 9.861.178,18. Surgiu uma dúvida com relação aos impostos retidos por parte dos clientes da Prodam, que não haveria como compensar, por não haver comprovação dessa retenção segundo o Gerente. O Coordenador do CAE reforçou a necessidade dessa comprovação para que a Prodam possa utilizar esse crédito. O Conselheiro de Administração Benício Alves Teixeira ressaltou ser importante o atual Presidente do Conselho de Administração tentar alguma interação junto a essas Secretarias para tentar solucionar essa questão. Seguiu apresentando os valores referentes aos créditos de liquidação duvidosa, cujo saldo em 31/03 ficou em R\$ 29.047.173,64. Explicou que o provisionamento está sendo feito seguindo orientação do Conselho Fiscal pela calibração de percentual de provisionamento de modo a compensar 100% dos DEAS em três anos e a partir de janeiro de 2020, o percentual que está sendo utilizado é de 4% do faturamento mensal. Por último, apresentou a tabela de valores faturados e a receber desde o ano de 2008. O CAE demonstrou preocupação com a prescrição desses valores. A Dra. Camila informou que o prazo prescricional que é de 5 anos e passa a contar do ateste dos serviços prestados, e não da assinatura do contrato. Reforçou a diretora que tem havido um esforço da diretoria atual em buscar esses valores. Em seguida no que toca a este item, o Gerente Fernando explicou que são feitas cobranças imediatamente via SEI e reiteradas a cada três meses, e ainda se utiliza da Câmara de Conciliação de Conflitos da PGM para buscar o ateste e o pagamento desses valores, desde o ano de 2016. Seguiu apresentando o Resultado Econômico- Financeiro e as faturas a receber até março de 2020, tendo a Secretaria Municipal da Saúde como maior devedora. Apresentou o fluxo de caixa com resultado em abril no valor de R\$ 83,47 milhões. Questionado se esses valores apresentados já incluíam os gastos com a mudança, o gerente informou que sim, porém, não considerou redução nos ingressos, tendo em vista não haver uma sinalização real. Na sequência, o gerente informou as ações tomadas pela empresa com intuito de reduzir as despesas: Interrupção do Pagamento de Abono Pecuniário de Férias; Funcionários, estagiários e aprendizes em férias; Negociação dos contratos de Infraestrutura e Deslocamento do pagamentos de Impostos Federais. O Conselheiro Benício reforçou a preocupação do Conselho de Administração com o caixa da Empresa, pois a situação hoje que vigora no Conselho é que o Controlador não traz garantia da manutenção do caixa para viabilizar a mudança física. Em vista da troca de Secretário de Governo e também do Presidente do Conselho, a Prodam ainda não conseguiu uma agenda com o atual Secretário de Governo para apresentar os números e cenários. O Conselho já se manifestou no sentido de suspender as ações relativas a mudança e ainda aguarda essa reunião com o Secretário. Informou, ainda, que levará essas considerações a alguns membros da CMSP e a ideia é envolver MP e TCM nesta discussão. O Conselheiro também mostrou preocupação com as ações tomadas pela diretoria anterior em relação ao Contrato de Aluguel do imóvel da Líbero Badaró, com “vícios de origem” do processo como falta de transparência na seleção e contratação dos imóveis, bem como a existência de cláusulas leoninas de multas por rescisão. Entende ser necessário que o cenário

diante da pandemia seja prospectado em um novo ambiente, com redução de andares, seja no imóvel novo seja no imóvel atual, pois a Prodam está operando com 90% dos empregados em home office; por fim, agradeceu a participação na presente reunião.

Após a intervenção do Conselheiro e o término da apresentação das áreas envolvidas, o CAE entendeu importante participar da gestão financeira durante o ano inteiro e agradeceu o formato explicativo da apresentação. Demonstrou preocupação com relação aos impostos retidos e como será resolvida essa questão, recomendando que haja um esforço da alta administração em efetivar esses valores. No que se refere ao aumento da produtividade em relação ao apontamento das horas no período de home office, o CAE continua preocupado e entende importante um melhor controle sobre esses apontamentos. Quanto ao Contrato de locação do imóvel da Líbero Badaró, o CAE informa não ter tido conhecimento dessa negociação e nem foi informado sobre esse contrato à época de sua assinatura, e considerou importante a fala do Conselheiro Benício, recomendando que o assunto seja também encaminhado ao CAE para análise.

**TERCEIRA:** O novo Presidente do Conselho de Administração Sr. André Tomiatto fez uma breve apresentação de sua trajetória profissional, e informou que está à disposição para os alinhamentos que se fizerem necessários, inclusive junto aos membros/órgãos da Prefeitura, no sentido de contribuir para que de fato as ações desejadas pela PRODAM deem prosseguimento e se concretizem. Espera continuar o trabalho realizado pelo Presidente anterior – Sr. Luna, e está a dispor de todos os demais Conselheiros para realizar um diálogo sadio e construtivo. Por fim, relembrou que a empresa está em um momento muito importante, e que inclusive diante das trocas realizadas na Gestão é de suma relevância que se dê continuidade no trabalho que já havia sido realizado. O CAE parabenizou-o no sentido desta visão de longo prazo para que as diretrizes planejadas sejam realizadas.

**QUARTA:** A Diretora Camila informou sobre as ações que já foram tomadas sobre a LGPD. Comentou que a Prodam está acelerando o plano de ação, já que a data de vigência da Lei permanece incerta, podendo entrar em vigor em agosto de 2020 ou maio de 2021, a depender dos trabalhos no Congresso Nacional. Informou que, além de fazer parte do Grupo de Trabalho, foi nomeada como nova DPO (encarregada de proteção de dados) por meio da IA 025 de 20/05/2020, ficando responsável pelo tratamento de dados da empresa. O plano de ação será acelerado para que seja aplicada à empresa toda conscientização e implementação de governança em privacidade. Foram levantados, em uma primeira triagem, os dados essenciais em Contratos com fornecedores externos, verificando a aderência diante das políticas de segurança de informação – para realização de aditamento destes Contratos em adequação a estas normas. Será definida as bases legais, os nossos modelos e treinar os gestores e funcionários. Pelo membro Sr. André Carvalho, foi levantada a questão do motivo de realização de um treinamento nesta fase mais avançada do projeto, e não a contratação de uma consultoria. Esclarecido pela Diretora Camila que o treinamento é o que realmente falta à Prodam, e que a consultoria (levantamento, revisão e definição de dados) pode ser realizada pela própria empresa em um próximo momento. Informou que, em fevereiro de 2020, ocorreu um treinamento somente com os Gestores, de maneira mais ampla e sem maior tecnicidade naquele momento; desta forma, o novo treinamento daria a oportunidade de dar um guia para a aplicação da LGPD de forma técnica na empresa (inclusive no formato EAD, para oportunidade de participação de todos os funcionários na plataforma que será disponibilizada). O CAE solicitou que esse tema seja atualizado a cada reunião. Solicitou a presença da Gerente Maria Aparecida nas reuniões que tratem do assunto envolvendo Governança, e que fosse marcada uma reunião com os responsáveis envolvidos no projeto LGPD para o mês de junho.

**OUTROS ASSUNTOS:** Ao final da reunião, como discutido na reunião de trabalho do CAE do dia 15/5, os membros do CAE deliberaram por realizar o rodizio da Coordenação do Comitê, elegendo o Sr. André Castro Carvalho para ocupar a coordenação a partir da presente data. Os demais membros agradeceram o Sr. Demétrio pelo competente trabalho desenvolvido durante o período que esteve à frente da coordenação.

Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se , 26 de maio de 2020.

DEMÉTRIO COKINOS	
------------------	--

Coordenador

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Membro

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

VANESSA EPPINGER CAÑAS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 22/06/2020, às 10:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 18/08/2020, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 20/10/2020, às 18:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Eppinger Cañas, Assessor(a)**, em 01/12/2020, às 21:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029762628** e o código CRC **9289AE4E**.